



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 188/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de maio de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 222/2025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 222/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Felipe Corá e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025, informamos:

Diante do exposto pelo próprio autor, seguido pelos signatários do requerimento, a CEI - Comissão Especial de Inquérito já foi instaurada nesta Casa de Leis.

Portanto, conforme dispõe o Artigo 35, alínea "b" da LOM - Lei Orgânica Municipal, cabe a esta Comissão (CEI) requisitar documentos para instrução dos seus trabalhos.

Além de que, a presente propositura, conforme sua ementa, refere-se a um requerimento de informações, o qual, seguindo o rito, sofreu discussão e aprovação pelo Plenário, conforme disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Afinal, referido requerimento, em nenhum momento solicita informações, mas sim, cópias de documentações. À vista disso, cabe ponderar que, o Art. 63, Inciso IX, da LOM - Lei Orgânica do Município, dispõe sobre "prestar informações", no entanto, não acompanhadas de documentos pertinentes, o que foi decidido pelo próprio TJ/SP, na ADIN nº 137.246-0/7-00.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

PROTOCOLO 03819/2025

DATA: 19/05/2025
HORA: 16:19

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 222/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer as informações ao
Senhor Prefeito Municipal sobre o
repasse de R\$ 545.000,00 à empresa
Chave: 7D279

